



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o artigo 104º, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensado as demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar**, pelo falecimento da Senhora **OGELIA MARTINS ANTUNES**, ocorrido no dia 20 de maio do corrente ano.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Saudosa **OGELIA MARTINS ANTUNES**.

Queremos, por meio desta moção, expressar nossos mais sinceros votos de pesar pelo falecimento da Senhora Ogelia. Sua trajetória de vida foi marcada pelo amor, pela caridade e pela fé, características que a tornaram uma pessoa acolhedora e de grande caráter. Com hábitos simples e um coração generoso, espalhava alegria por onde passava, deixando um legado de bondade e um exemplo de vida para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

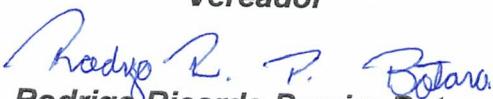
Que Deus em sua infinita sabedoria há de dar discernimento, conforto e iluminar o caminho de todos para que, mesmo sem entender todos os seus mistérios, possamos superar este momento de tristeza e dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **MARTINS ANTUNES**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS VINTE E TRES (23) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.


Alex Antunes Fagundes
Vereador


Rodrigo Ricardo Pereira Botaro
Vereador